

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**RESULTADO DO RECURSO EM ÚLTIMA INSTÂNCIA DE PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS**

**Resultado do recurso da verificação da autodeclaração de candidatos (as) participantes das reservas de vagas da Política de Ações Afirmativas Lei nº 12.711/2012, modalidade pretos, pardos e indígenas (Grupos A, A1, D e D1), referente 3ª RECLASSIFICAÇÃO SISU E 5ª RECLASSIFICAÇÃO PISM, realizadas entre os dias 04 a 06 de abril de 2023.**

De acordo com a deliberação do Conselho Superior-CONSU, em reunião ordinária do dia 31 de agosto de 2018, indica que os processos nos quais houver juntada de documentação pendente para conclusão de avaliação por matrícula de candidatos participantes do sistema de cotas para pessoas pretas, pardas e indígenas, nos termos da Portaria Normativa nº 4, de 06 de abril de 2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, com a manifestação favorável da Comissão de Análise de Heteroidentificação, podem ser reconsiderados pela Pró-Reitora de Graduação-PROGRAD. Dessa forma, obtiveram deferimento as seguintes matrículas:

<b>CPF</b>	<b>NOME</b>	<b>RESULTADO</b>
151.XXX.XXX-21	LUIZA CLARA COTA GRANATO	<b>DEFERIDO</b>

Juiz de Fora, 03 de julho de 2023.